



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede do Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelos senhores(as), Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba, André Diogo de Oliveira Silva, Tatiana de Aquino Dantas, Renata Kenny de Souza Rodrigues, Artur Aurélio Figueredo da Silva, Soraya Lopes Cardoso e a Secretária Huglenise Iduíno de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para a sessão de abertura dos envelopes “B” – Proposta Técnica das empresas interessadas na prestação dos serviços de consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades.

Compareceram à sessão os representantes credenciados das empresas: **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.**, CNPJ: 22.036.326/0001-01 e **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 05.752.322/0001-00.

O Presidente da Comissão abriu os envelopes “B” das empresas **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, CNPJ: 04.138.886/0001-95, **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, CNPJ: 033.645.482/0001-96, **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ: 05.945.444/0001-13, **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.**, CNPJ: 22.036.326/0001-01 e **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ: 05.752.322/0001-00. Depois de conferidos pela Comissão e representantes das licitantes presentes, os documentos dos Envelopes “B” das licitantes foram rubricados. O representante da empresa **VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.**, ausentou-se da sessão às 12h e 08min, sendo consultado sobre constar qualquer questionamento em ata, tendo como resposta negativa do mesmo. Após o término das rubricas, a palavra foi facultada para representante da **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, para que se manifestasse sobre possíveis questionamentos relativos à Proposta Técnica, esta solicitou a desclassificação das empresas abaixo discriminadas, com as seguintes alegações:

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

1. Especialista em mobilidade: a CAT não consta que o mesmo foi responsável pela etapa de mobilidade;

VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.



1. Foi apresentado um Engenheiro Ambiental como especialista em cartografia, o projeto básico exige um profissional engenheiro cartógrafo ou geógrafo;

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Foi apresentado um Arquiteto como especialista em mobilidade, o projeto básico exige um profissional engenheiro civil;

2. Foi apresentado um Arquiteto como especialista em cartografia, o projeto básico exige um profissional engenheiro cartógrafo ou geógrafo;

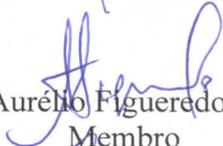
Passo seguinte, a Comissão suspendeu a sessão para envio das propostas técnicas ao setor técnico da secretaria demandante, que emitirá parecer técnico sobre as propostas apresentadas. A comissão informa que após o julgamento do envelope “B”, o resultado será enviado às empresas, via e-mail, momento em que será divulgado prazo para recurso, assim como a data, hora e local para abertura do envelope “C” – Proposta de Preços.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, eu Huglenise Iduíno de Oliveira lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e a representante presente.

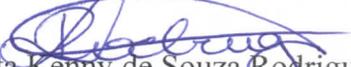

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Presidente da CPL


André Diogo de Oliveira Silva
Membro

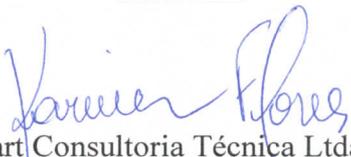

Tatiana de Aquino Dantas
Membro


Artur Aurélio Figueredo da Silva
Membro


Soraya Lopes Cardoso
Membro


Renata Kenny de Souza Rodrigues
Membro


Huglenise Iduíno de Oliveira
Secretária


Start Consultoria Técnica Ltda
CNPJ: 05.752.322/0001-00
Karina Brandão Cavalcanti Flores
CPF: 032.383.334-96